

Ata CMDM 08/05/2019

Aos oito dias do mês de maio de Dois Mil e Dezenove, às treze horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Comendador Schumann, 337, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Seguindo o regimento interno do conselho, não dando coro na reunião, tivemos que esperar trinta minutos para se iniciar a reunião oficialmente. Enquanto aguardávamos, nós conversamos sobre o convite da audiência pública sobre LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) para o ano de 2020, que foi enviada para a CDDMI (Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Itajubá) e não para o Conselho, houve um erro no envio da correspondência, porém atendemos ao convite e estivemos presentes na audiência e apresentamos as mesmas sugestões do ano anterior, pois não tivemos tempo hábil de ter um reunião para discussão. Ficou definido que no final deste ano de 2019, vamos ter uma reunião exclusiva para sugestões para a LDO e LOA de 2021. A Simone, da CDDMI, informou ao conselho sobre a casa que será alugada e é imprescindível para a Coordenadoria e para o projeto futuro do Centro de Referência, porém os avaliadores estão avaliando o imóvel abaixo do valor que o proprietário está pedindo. Ela disse que foi feita uma carta pedindo uma reavaliação dos valores e foram apresentadas justificativas que embasam o valor do aluguel da casa. A presidente informou que uma das demandas, do ofício enviado ao governo estadual, em relação a DEAM, foi atendida, ou seja, foi instalado o equipamento de PABX que já estava na delegacia. Lembrando que, temos outras solicitações que estão neste ofício e devemos cobrar o Estado para o atendimento delas. Após os trinta minutos, iniciamos a reunião, oficialmente, voltando ao tema da Comissão de Comunicação: Empoderamento da Mulher na Comunicação, no qual a mulher tem que ser protagonista, ter voz e vez. Comentamos sobre o programa Mulhere-se, que é o item 6, da página 80, do Plano Decenal de Políticas para Mulheres do Estado de Minas Gerais. E as conselheiras não conheciam esse programa pioneiro, que aborda arte, política, diversidade cultural e a construção da imagem e do papel social das mulheres. Que foi criado a partir de uma construção coletiva e traz à tona o protagonismo da mulher na sociedade. O programa é veiculado no canal Rede Minas, às quinta-feiras, das 20h45 e no horário alternativo, de segunda, às 7h e quarta, às 23h45, com duração de 30 min. O Mulhere-se também está no youtube, no canal mulhere-se e no facebook, na página @programamulhere-se. A presidente comentou que lendo em relação a Comunicação nos itens do Plano Decenal de Políticas para Mulheres do Estado de Minas Gerais, o que geralmente se pede, é a criação de peças publicitárias, vídeos, divulgação nos veículos e rede sociais. A comunicação é muito mais que isso. É necessário que as mulheres se unam, e comecem a pensar, a falar, a agir e não ficar atrás de um panfleto. Chegou a hora das mulheres serem o centro da atenção, do foco das câmeras, protagonista de sua história e do seu próprio discurso. E não somente na frente dos veículos de comunicação e sim, no lar, no trabalho, na escola, aliás, aonde ela estiver. Definimos na reunião que vamos criar uma página do conselho da mulher no facebook e começar a divulgar conteúdos de empoderamento feminino. Foi feita a leitura da ata de abril, que foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente em exercício.



Andréa Aparecida Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Márcia Abranches Ozório

Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher